



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 10 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, através do Processo Digital Nº 2025.09124643145.SOLL.PMP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seinfra@penedo.al.gov.br](mailto:seinfra@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZU0Q0M5NZA3QZZCNUY0QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, através do Processo Digital Nº 2025.09124718788.SOLL.PMP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para a EXECUÇÃO DE UBS - PORTE I, NA RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seinfra@penedo.al.gov.br](mailto:seinfra@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>REFERÊNCIA</b>              | <b>EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> | 2025.31030111219.CPS.PMP<br>CONTRATO PMP Nº 05/2025<br>TERMO DE CONTRATO Nº 18/2025  |
| <b>OBJETO</b>                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL. |
| <b>CONTRATANTE</b>             | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  |
| <b>CONTRATADA</b>              | EMPRESA – ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA –<br>CNPJ Nº 09.066.964/0001-07   |

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Penedo, vem por meio deste instrumento, **AUTORIZAR** a EMPRESA **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.066.964/0001-07**, a iniciar os serviços de **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.**

Penedo/AL, 09 de dezembro de 2025.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
76434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2025.12.10 11:25:25 -03'00'

**Ronaldo Pereira Lopes**  
Prefeito em Exercício

Documento assinado digitalmente  
**AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**  
Data: 09/12/2025 09:16:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**  
Secretária Municipal De Infraestrutura  
do Município de Penedo/AL

LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454  
1454

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454  
Dados: 2025.12.09 10:02:07 -03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Penedo/AL

Documento assinado digitalmente  
**LEANDRO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL**  
Data: 09/12/2025 10:40:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leandro Edmundo Costa Esequiel**  
Empresa – ALIANÇA CONSTRUÇÕES  
LTDA CNPJ:09.066.964/0001-07



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1994/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados para promoção de evento, visando a realização da confraternização natalina de 2025, dos servidores e diretoria do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- CONISUL, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, Contratada: **JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.399.879/0001-64. Data da assinatura: 09/12/2025.

Maceió/AL, em 10 de dezembro de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE  
ALAGOAS – CONISUL**

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



**PORTARIA N.º 214, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2025, CELEBRADO ENTRE A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL E A EMPRESA JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DAYSE LARISSA DE MELO**, Matrícula nº 062, para exercer as funções as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 053/2025, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do Processo Administrativo nº 0001994/2025, tencionando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados para promoção de evento, visando a realização da confraternização natalina de 2025, dos servidores e diretoria do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- CONISUL, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- III. Comunicar ao gestor do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento deste Consórcio;
- IV. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade após a execução do serviço ou entrega dos materiais, o fiscal técnico do contrato deverá elaborar relatório informando a ocorrência ao gestor do contrato para que tome conhecimento e emita as notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- V. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



VI. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los ao Setor Contábil;

**Parágrafo Único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se na imprensa oficial e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Superintendente

**CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA:**

Eu, **DAYSE LARISSA DE MELO**, servidora deste Consórcio, registrada sob a matrícula nº 062, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Maceió-AL, em 09 de dezembro de 2025.

**DAYSE LARISSA DE MELO**  
Servidora - Matrícula nº 062

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos do Decreto Regulamentador Conisul n.º 01/2024 e Lei Federal N.º 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 05/2025** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos- Parte I destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, por meio do [Portal de Compras Públicas](#), firmado entre o Consórcio Conisul e as empresas vencedoras do certame, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Adjudicado e Homologado** em benefício das empresas, abaixo elencadas:

- **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MATRIZ**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, para os seguintes itens: 4, 18, 37, 49, 50, 61, 74, 80, 97, 102, 104, 105, 116, 125, pelo valor total de R\$ 5.223.581,30 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos);
- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os seguintes itens: 1, 20, 21, 22, 45, 46, 65, 77, 98, 100, 130, 133, 135, pelo valor total de R\$ 2.730.545,22 (dois milhões setecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, para os seguintes itens: 5, 9, 10, 13, 25, 52, 85, 131, 138, 141, 142, 152, pelo valor total de R\$ 5.000.201,55 (cinco milhões duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos);
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para os seguintes itens: 47, 90, 93, 95, 115, 122, 134, 136, 139, 140, 146, pelo valor total de R\$ 2.928.447,85 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os seguintes itens: 27, 29, 32, 38, 40, 66, 73, 79, 81, 99, 119, 127, pelo valor total de R\$ 9.236.546,58 (nove milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
- **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, para os seguintes itens: 2, 26, 31, 54, 55, 62, 76, 78, 117, 151, pelo valor total de R\$ 7.264.793,16 (sete milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos);
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para o seguinte item: 150, pelo valor total de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais);

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, para os seguintes itens: 34, 144, pelo valor total R\$ 474.036,48 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os seguintes itens: 3, 30, 33, 48, 57, 58, 68, 69, 75, 82, 91, 92, 106, 113, 118, 124, 153, pelo valor total de R\$ 12.738.558,68 (doze milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
- **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94, para os seguintes itens: 88, 89, 121, pelo valor total de R\$ 8.451.733,70 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos);
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para o seguinte item: 103, pelo valor total de R\$ 64.048,40 (sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
- **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para os seguintes itens: 6, 14, 15, 16, 36, 83, 86, 87, 107, 111, 112, 126, 128, pelo valor total de R\$ 7.550.063,75 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os seguintes itens: 51, 84, 123, 129, pelo valor total de R\$ 834.447,80 (oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);
- **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, para os seguintes itens: 19, 28, 109, pelo valor total de R\$ 1.301.487,80 (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
- **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.681.325/0001-57, para os seguintes itens: 17, 35, 39, 42, 71, 110, 120, 137, 143, 147, 149, pelo valor total de R\$ 4.871.448,19 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
- **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, para os seguintes itens: 101, 114, 148, pelo valor total de R\$ 1.086.536,50 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para os seguintes itens: 7, 70, pelo valor total de R\$ 946.995,20 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
- **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, para o seguinte item: 23, pelo valor total de R\$ 178.425,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



- **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.145.035/0001-96, para o seguinte item: 8, pelo valor total de R\$ 150.714,00 (cento e cinquenta mil setecentos e quatorze reais).
- **SYNTEC LOG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.252.970/0002-68, para os seguintes itens: 24, 63, 64, pelo valor total de R\$ 630.741,60 (seiscentos e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
- **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, para os seguintes itens: 56, 72, pelo valor total de R\$ 562.481,20 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
- **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, para os seguintes itens: 11, 12, 41, 53, 67, 96, pelo valor total de R\$ 8.619.595,00 (oito milhões seiscentos e dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais).
- **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.441.595/0001-60, para os seguintes itens: 43, 44, 108, pelo valor total de R\$ 454.619,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais).

Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2025.

**Pedro Hermann Madeiro**

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24



**PORTARIA Nº 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a substituição de membro titular da Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços de saúde complementares ao SUS, na forma que indica.

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art.1º, inc. XV, do Decreto nº 02, de 17 de janeiro de 2024,

*Considerando* a necessidade de substituição de membro da Comissão Especial de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Dispensar da Comissão Especial de Credenciamento a seguinte servidora:

**I. Liliane Torres Barros Vasconcelos, matrícula nº 063, em virtude de seu desligamento do Consórcio.**

**Art. 2º:** Designar o seguinte servidor para compor a Comissão Especial de Credenciamento:

**I. Francisco Douglas Pontes Lopes, matrícula nº 073.**

§ 1º O membro designado deverá observar suas competências e obrigações funcionais definidas na Portaria 07, de 22 de julho de 2025.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as designações dos demais membros, que continuam a atuar regularmente no âmbito da Comissão Especial de Credenciamento, bem como todas as demais disposições da Portaria nº 07, de 22 de julho de 2025, que não conflitarem com o presente ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Hermann Madeiro**  
Superintendente do CONISUL

**\* Publicada no mural do CONISUL em 19 de novembro de 2025.**

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24